

DECRETO N.º 039 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

EXONERA A SENHORA **CARMEN APARECIDA DE ASSUNÇÃO DUARTE**, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA **VOLUNTÁRIA** DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, de que concedida a aposentadoria a segurada CARMEN APARECIDA DE ASSUNÇÃO DUARTE,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS a ocupante de cargo de Coordenador Técnico, deste município CARMEN APARECIDA DE ASSUNÇÃO DUARTE a partir de 06 de outubro de 2009 retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008..

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Determino, assim a todos a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele contém.

Comendador Gomes, 06 de outubro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal